



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPARAÍBA

Rua Nossa Senhora do Rosário, 29 - CEP 37294-000 - Japaraíba - MG

LEI Nº 576/96

"DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DA LEI MUNICIPAL Nº 525/94 E CONTÉM OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

A Câmara Municipal de Japaraíba - MG aprovou, e eu, Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica acrescido ao art. 2º da Lei municipal nº 525/94, os incisos IV e V com a seguinte redação:

"Art. 2º-

I

II

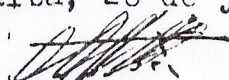
III

IV - Admissão de Professores substitutos e para atender ampliação de classes, durante o exercício de 1996.

V - "Admissão de pessoal para construção do prédio da Biblioteca Pública e Câmara Municipal"

Art. 2º Revogam - se as disposições em contrário, entrando esta Lei em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 1º de maio de 1996.

Japaraíba, 26 de junho de 1996.


ANTÔNIO CAMPOS FILHO

Prefeito Municipal